



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA SN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

O Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro desta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 27.150556/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Eduardo Jose Ramos**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, representada pela Secretária Municipal **Sra. Ângela Maria Modolo Assunção**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.991.322/0001-24, situada à Avenida Beira Rio, nº 648, Acaiaca, Piúma/ES, CEP 29.285-000, representada neste ato pelo sr. **THIAGO NASCIMENTO DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Edital Pesquisa de Preços Nº 216/2025, Art. o artigo 75, inciso II, **Termo de Dispensa de Litação Nº 089/2025, Processo Administrativo nº 13445/2025**, ID CIDADES CONTRATAÇÃO 2025.023E0700001.09.0090, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade promover atualização contratual referente à alteração do quadro societário e mudança de endereço da contratada, conforme documentação apresentada pela empresa no Contrato de Prestação de Serviços Nº 053/2025, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria técnica, organizacional e de gestão junto às Secretarias Municipais, com vistas a:

- Diagnóstico técnico em cada Secretaria;
- Análise organizacional e de gestão;
- Definição e acompanhamento de indicadores de melhoria;
- Apoio técnico aos secretários municipais;
- Capacitação técnica e transferência de conhecimento;
- Atuação como elo estratégico entre o Prefeito e as Secretarias, visando soluções para execução de programas, projetos e aumento da arrecadação municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Especificação do Objeto

2.1 – Retira-se da sociedade o sócio LUIZ CARLOS DE AMORIM, transferindo neste ato todas as suas cotas ao sócio remanescente THIAGO NASCIMENTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.xxx.349 SSP/ES, inscrito no CPF sob nº xxx.060.9xx-52, residente e domiciliado na Rua Orquídea, nº 08, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP 29104-593, dando plena e rasa quitação, assumindo o sócio remanescente todo o ativo e passivo da sociedade.

2.2 - A empresa passa a ter sua sede no seguinte endereço: Avenida Beira Rio, nº 648, Acaiaca, Piúma/ES, CEP 29.285-000.



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins-ES, 01 de junho de 2026.

EDUARDO JOSE RAMOS
Prefeito
Contratante

ÂNGELA MARIA MODOLO ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Governo
Contratante

SN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Thiago Nascimento De Souza
Contratada